



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**13º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**EDITAL Nº 3/2013-BCB/PGBC-DEPES, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL e a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil tornam público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva, referentes ao 13º Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Procurador do Banco Central do Brasil, na categoria inicial da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen\\_13\\_pgbc](http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_pgbc), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **6 de outubro de 2013, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen\\_13\\_pgbc](http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_pgbc) para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive* ou cartão de memória, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 4 deste edital.

4.2 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, seu telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no item 4 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.

4.3 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CESPE/UnB tem a prerrogativa de



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **23** do Edital nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES, de 6 de agosto de 2013, publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de agosto de 2013, Seção 3.

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA  
Procurador-Geral

NILVANETE FERREIRA DA COSTA  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas